Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1778 de 23 de novembro de 1.995.

"Concede Título de Cidadã Luzianense"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aparovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianense a Senhora DULCE FARIA RODRIGUES.

Art. 2º - O respecitivo DIPLOMA, deverá ser entregue perante a CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1.995.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal